



EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – 2021

O Fórum Nacional de Juizes e Juizas de Violência Doméstica contra a Mulher – FONAVID - leva ao conhecimento de todos que estão abertas inscrições para a apresentação de boas práticas, implementadas e com resultados, dentro do eixo temático de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, com o objetivo de identificar, valorizar, selecionar e realizar um benchmark de programas inovadores passíveis de replicação em outros órgãos.

1. **OBJETO:** Serão consideradas práticas as atividades criativas e com resultados comprovados, criadas e executadas por magistradas, magistrados e/ou equipes técnicas do Poder Judiciário, voltadas a aprimorar o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, garantir os direitos das mulheres e contribuir para a prevenção à violência de gênero.
2. **PÚBLICO DESTINATÁRIO:** integrantes da magistratura e das equipes técnicas do Poder Judiciário.
3. **INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser feitas até o dia 23 de novembro de 2021, exclusivamente pelo e-mail fonavidoficial@gmail.com.
4. O candidato poderá apresentar mais de uma boa prática. Neste caso, deverá encaminhar um e-mail de inscrição para cada prática.
5. No momento da inscrição a/o participante deverá apresentar a boa prática a partir dos seguintes elementos: nome do responsável, órgão de implantação, cidade e UF, especificação do título e descrição em até 4000 caracteres. Será permitido anexar fotos ou links de vídeo.
 - 5.1. A descrição deverá conter as seguintes informações: a) data da criação; b) período de atividade; c) objetivos alcançados até o momento; d) se a prática trouxe alguma inovação do estado da arte; e) recursos e instrumentos utilizados; f) se houve parceria com alguma instituição ou entidade; g) valores gastos para a implantação da prática; h) se já houve propagação da prática para outra unidade ou setor do Poder Judiciário;

- i) em que medida a prática contribuiu para o aperfeiçoamento ou transformação da justiça; j) quais foram os resultados alcançados.
- 5.2. A informação se a prática será apresentada de maneira virtual ou presencial.
6. **AValiação:** Haverá uma comissão de análise composta por: Bárbara Livio, Melyna Machado e Madgéli Machado.
- 6.1 As práticas selecionadas integrarão o banco nacional de boas práticas do FONAVID, e serão divulgadas nos meios de comunicação, sobretudo nas redes sociais.
7. **INFORMAÇÕES GERAIS:** A seleção será coordenada pelo FONAVID e o ato de inscrição implica na automática autorização do autor/autores para o FONAVID divulgar, por qualquer meio ou plataforma, física ou eletrônica, a prática submetida a apreciação.
8. Demais deliberações: eventuais esclarecimentos ou omissões das regras deste edital serão resolvidas pela Presidente do FONAVID e integrantes da respectiva diretoria.

Brasil, 5 de novembro de 2021.



Bárbara Livio

Presidenta do XIII FONAVID